



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Rosa e Silva, nº 60, - Bairro Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01230-909
Telefone: (11) 3824-5400 - www.crcsp.org.br E-mail: crcsp@crcsp.org.br

PORTARIA CRC SP N.º 078/2026, DE 21/07/2026

ALTERA A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** uso de suas atribuições regimentais, delibera:

Art. 1º Incluir o colaborador Luiz Fernando Nobrega na **COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, com a seguinte composição:

Coordenadora	Heloísa de Castro Alves de Souza
Vice coordenador	Carlos Alberto Baptista
Membros	Flávia Augusto
	Wander Pinto
Colaborador	Antonio Carlos Santos
	Marcelo Roberto Monello
	Luiz Fernando Nobrega

Art. 2º Compete à Comissão de Relações Institucionais do CRCSP:

I – Realizar o acompanhamento de propostas legislativas que ofereçam impacto à classe contábil e da agenda parlamentar do Poder Legislativo;

II – Atuar em prol de melhorias para o exercício profissional da classe contábil junto aos órgãos e às instituições públicas;

III – Fomentar o relacionamento institucional com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas e ao fortalecimento da profissão contábil.

Art. 3º Os integrantes da comissão poderão se reunir em conjunto ou separadamente, de acordo com a convocação encaminhada pela presidente do CRCSP;

Art. 4º A Comissão ora constituída terá duração até 31.12.2027, devendo reportar-se à Presidente, e terá o suporte da Diretoria Executiva, durante a realização dos trabalhos;

- Art. 5º** Dê-se ciência ao Egrégio Plenário e, aos interessados.
- Art. 6º** Esta portaria revoga a de nº 054, de 23/04/2026.

São Paulo, 21 de Julho de 2026.

CONTADORA HELOÍSA DE CASTRO ALVES DE SOUZA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa de Castro Alves de Souza, Presidente**, em 21/07/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1463209** e o código CRC **9B8C46C5**.